



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 008/2018,
 Câmara Municipal Riachão do Poço

de 22 de maio de 2018

APROVADO

Em 07 de 06 de 2018

Assinatura

Aprovado por unanimidade

A Prefeita Constitucional do Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 274/2017, de 10/11/2017, no valor estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado a criação/implementação da Ação/fonte de recurso abaixo discriminada, conforme função programática abaixo discriminada:

20.401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0003 – Escola para Todos	
1099 – Aquisição de Equipamentos de Climatização/outros para Escolas Municipais	
015 – Recursos do FNDE	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	88.000,00
TOTAL (R\$).....	88.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, a receita do Ministério da Educação/FNDE, no valor estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital	
2400.00.00.00 – Transferências de Capital	
2470.00.00.00 – Transferências de Convênios	
2471.00.00.00 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.99.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.01.00 – Transf. de Convênios/Prog. Educação-Federal.....	88.000,00
TOTAL (R\$)	88.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, em, 22 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

-SANCIONADO-

EM, 08 / 06 / 2018

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
 PREFEITA

Lei Municipal Nº 284/2018
 PREFEITO CONSTITUCIONAL